PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 7

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 15.794

Homologa situação de emergência no Município de Miraselva, em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Vendaval.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com o contido no parágrafo único do art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto nº 9.557, de 6 de dezembro de 2013 e, considerando a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, bem como os efeitos adversos que culminaram no desastre ocorrido no Município de Miraselva, causando danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres – FIDE, consubstanciado no protocolo nº 26.905.839-0,

DECRETA:

Art. 1º Homologa o Decreto Municipal nº 46, de 12 de novembro de 2026, exarado pelo Prefeito de Miraselva, o qual declara Situação de Emergência nas áreas do município em face da ocorrência de Tempestade Local/Convectiva - Vendaval.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 13/11/2026 14:28. Inserido ao protocolo **26.905.839-0** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 13/11/2026 14:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a993bbf6f2c59e1cf2a2fa2a775324a9**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 7

publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data em que foi publicada declaração de anormalidade em âmbito municipal.

Curitiba, em 13 de novembro de 2026, 205° da Independência e 138° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 13/11/2026 14:28. Inserido ao protocolo **26.905.839-0** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 13/11/2026 14:20. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a993bbf6f2c59e1cf2a2fa2a775324a9**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16a
Mov. 7

Documento: **15794.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Roberto Massa Junior** em 13/11/2026 14:28.

Inserido ao protocolo **26.905.839-0** por: **Merli Garcia S Scheremeta** em: 13/11/2026 14:20.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 8

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

CASA CIVIL

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL

Protocolo:	26.905.839-0
Assunto:	MUNICÍPIO DE MIRASELVA: SOLICITA A HOMOLOGAÇÃO ESTADUAL DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DECLARADA PELO MUNICÍPIO EM VIRTUDE DE TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - VENDAVAL.
Interessado:	COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL
Data:	13/11/2026 15:30

DESPACHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL - CASA CIVIL

Feito Decreto nº 15794
Publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE
Número: 12269
Data: 13 Nov 2026

Inserido ao protocolo **26.905.839-0** por: **Marcia Regina Arantes Lavratti** em: 13/11/2026 15:30. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **72a6330be0002a09b7d02ad28b357495**